



Cláudio Brito

Terceirizações criminosas

Jornalista
claudio.brito@gruposinos.com.br

Em boa hora o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre, organizou e nesta sexta-feira realiza em seu plenário o Seminário sobre Terceirização, com sua Escola Judicial em parceria com o Instituto Trabalho e Transformação Social, para reflexões e debates sobre a prática abusiva das terceirizações nas relações de trabalho, em todas as áreas, públicas ou privadas.

Participam magistrados, membros do Ministério Público do Trabalho, servidores e estagiários do TRT-RS, advogados, estudantes e trabalha-

dores em geral, com o objetivo inicial sobre a terceirização no setor público, pela manhã, mais os conceitos fundamentais e lacunas na regulamentação, à tarde, também cuidando de enquadramento sindical e segurança do trabalho, pois são visíveis e cada vez mais frequentes os comportamentos que aniquilam direitos básicos do trabalhador pela terceirização. Não exagero ao entender como criminosas as ações de patrões e empregadores que se valem da possibilidade de terceirizar para reduzir custos operacionais e aumentar lucra-

tividade em desfavor do empregado.

Como está dito pela Escola do TRT, a liberação da terceirização nas atividades fundamentais das empresas, após reformas legais permissivas, de flagrou o uso indiscriminado e abusivo das hipóteses de terceirização gerando precarização, tudo isso fazendo necessárias ações trabalhistas construtivas, eis que deficiente a legislação.

Eis o cenário dos casos de trabalho análogo à escravidão, associados à terceirização abusiva, que tenho como crimes, quando o terceirizado é vítima de violência indiscutível.

Professor e gestor escolar
everton.augustin@gmail.com

Everton Augustin

Pequeno e precioso

Um janeiro úmido e frio marcou o ano de 1988. A Alemanha dividia-se em Ocidental e Oriental. Um muro dividia Berlim. França, Estados Unidos, Inglaterra e União Soviética ainda mantinham a ocupação do território dominado em 1945, com o "fim" da 2ª Guerra Mundial. O Reno, em função das chuvas e derretimento de neve, jogava com força suas águas sobre os vilarejos daquele belíssimo vale, de cujas encostas íngremes e rochosas se extrai um vinho fantástico. Nesse contexto, o professor Edmund Wild, mentor da minha pesquisa dos tempos da facul-

dade, agendara uma visita ao subprefeito de Mörschbach, o senhor Adolf Augustin. A ele eu encaminhara correspondência, para buscar informações sobre os Augustin que vieram ao Brasil em 1827.

Após um aperto de mãos, pesquisa no cartório de Rheinböllen, confirmamos nosso parentesco. A partir daquele momento os Augustin de Mörschbach tinham motivos para olhar o Brasil com outros olhos.

Depois do almoço saboroso preparado pela senhora Lina Augustin, caminhamos pelo vilarejo que, ainda

hoje, tem em torno de 350 habitantes. Além da casa da irmã do senhor Adolf, de onde os Augustin partiram para o Brasil, conhecemos o orgulho do vilarejo e que dá o nome ao local, o córrego Mörschbach. Bach significa córrego, riacho... Eu pus um pé de um lado e de outro do filete de água e o professor Wild registrou o momento. "Aqui começa o Reno", acrescentou o Adolf. Em meio às generosas grandezas brasileiras os riachos definham ao descaso.

Wer das Kleine nicht ehrt ist des Grossen nicht wert - Quem pouco não honra muito não merece.

Escritora e celebrante de casamentos
nanaviercelebrante@gmail.com

Nana Vier

A aceitação do tempo

O tempo, esse fluxo incessante e intangível, é o pano de fundo de nossas vidas e o palco onde atuamos. Às vezes, tentamos domesticá-lo com agendas e relógios, mas ele continua a correr. Na juventude, o tempo parece um rio largo e tranquilo, onde navegamos sem pressa, acreditando que há uma eternidade pela frente. O presente é vasto e cheio de promessas, e o futuro, uma tela em branco esperando para ser preenchida com sonhos e ambições.

À medida que envelhecemos, o tempo começa a parecer um espaço mais restrito, como se estivéssemos nave-

gando em um rio que agora se estreita e corre mais rápido. As horas que antes pareciam abundantes agora se tornam preciosas. Passamos a medir o tempo em memórias, em marcos de vida, em conquistas e perdas. A velocidade com que os anos passam surpreende e assusta.

Em nossa busca por controlá-lo, muitas vezes o ignoramos. Passamos horas correndo atrás de prazos, acumulando tarefas e preocupações, enquanto o presente escorre por entre nossos dedos. Em momentos de pausa, no entanto, o tempo se revela co-

mo um amigo generoso, oferecendo a oportunidade de refletir e apreciar o que realmente importa.

O tempo nos ensina a valorizar cada momento e a reconhecer a beleza da transitoriedade. Cada instante vivido é um lembrete de nossa capacidade de sentir e de criar. A aceitação do tempo, com suas idiossincrasias e ritmos, talvez seja a chave para encontrar equilíbrio e significado em nossas vidas.

Navegamos pela vida, aprendendo a apreciar o presente e a refletir sobre o passado, enquanto olhamos para o futuro com esperança e curiosidade.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br

Um lindo pôr do sol em Novo Hamburgo, escreve a leitora em registro recente.

Ilse Cecilia
Braun
Novo Hamburgo



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcm.com/opiniao

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOASEDITAL Nº. 309/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2024

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de materiais escolares para 44 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 39 Escolas Municipais de Educação Infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por sistema de registro de preços. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia: 31/10/2024. Abertura das propostas: às 13 horas 05 minutos do dia: 31/10/2024. Início da disputa: às 14 horas do dia: 31/10/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE
CANOAS-RS - APARTAMENTO

1º Leilão: 04/11/2024, a partir das 10h00. 2º Leilão: 07/11/2024, a partir das 10h00.

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.frelasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Canoas-RS, Bairro Mathias Velho, Rua Amazonas, 541 e 561. Ed. Comercial e Residencial Exito (entrada pelo nº 541). Ap. 402 (4º pav.), 01 vaga de garagem. Área priv.: 59,88m². Matr. 153.918 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 04/11/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 290.759,30. 2º Leilão: 07/11/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 261.766,08 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <http://www.frelasleiloeiro.com.br> e www.frelasleiloeiro.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 316.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: **Dia 04/11/2024, às 09h00min.** Pregão Eletrônico nº 007/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde aos vereadores, servidores ativos e inativos, pensionistas, e seus dependentes, a ser contratado pela Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaobanrisul.com.br e www.cmsapucaiaodosul.rs.gov.br. Machado da Vitória - Presidente da Câmara de Vereadores/biênio 2023/2024.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - LOTEAMENTO PARADIS - CANOAS/RS

ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por TRUESECURITIZADORA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJME sob nº 12.130.744/0001-00, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE dos imóveis abaixo, em 1ª praça que terá início em 04.11.2024, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 08.11.2024 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 25.11.2024 (2ª praça). Devidor fiduciário: SIDINEI BENELLI DIAS (CPF 809.300.690-72). Descrição do Imóvel: Lote nº 30, da Quadra B7, na Rua Brava, do Loteamento Paradis, Canoas/RS - Matrícula 110.854, do Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS. Descrição conforme matrícula: Lote urbano nº 30, da Quadra B7, na Rua Brava, do Loteamento Paradis, na Zona Urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro, Campeche, Brava e Avenida 17 de Abril, possuindo a área superficial de (211,37m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, onde faz frente, em 2 segmentos, sendo o primeiro em curva de raio (10m), na extensão de (5,54m), e o segundo, em curva de raio (9m), na extensão de (4,58), ambos no alinhamento com a Rua 11; ao Norte, onde faz fundos, na extensão (9,23m), com o lote 02, de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao Leste, na extensão de (24,90m), de frente ao fundo, com o lote 29, de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda; e ao Oeste, na extensão de (21,06), de frente ao fundo, com o lote 31, também de propriedade de Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Desta por 2 segmentos, sendo o primeiro em curva de raio (9m), na extensão de (1,39m), e o segundo, de (11,14m), da esquina com a Rua 7, inscrição cadastrel: 150143, Lance Mínimo em 1º Leilão: R\$ 265.356,59. Lance inicial em 2º Leilão: R\$ 88.566,28. Onus e Gravames: Não consta na certidão de matrícula obtida em 03.10.2024. EVENTUAL DESOCCUPAÇÃO DO IMÓVEL E RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. Cumpre ao interessado verificar as condições do lote. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (incluindo-se mas não limitando - prêmios de seguro, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, IPTU apurado em outubro/2023, ITBI e despesas com publicidade do presente Edital), já atualizadas até a data do leilão. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive condomínio e IPTU devidos até a data da alienação, os quais são de responsabilidade do pagamento pelo arrematante. Forma de pagamento: A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Fidejussante (Art.27, Parágrafo 2º-B, Lei 9514/97), o qual, se exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro e com as devidas atualizações necessárias nos termos e prazos legais. Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos com a Associação dos Moradores etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e visórias ou bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e comercial@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.

COOPERGS COOPERATIVA RIO GRANDENSE DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

- EM LIQUIDAÇÃO | CNPJ Nº 35.082.402/0001-67 - NIRE Nº: 0240526422

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPERATIVA COOPERGS - COOPERATIVA RIO GRANDENSE DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EM LIQUIDAÇÃO

Nos termos do artigo 38, §2º da Lei 5.764/71 c/c artigo 24, caput do Estatuto Social, o Liquidante, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos, convoca para Assembleia Geral Extraordinária da cooperativa Coopergs - Cooperativa Rio Grandense de Transportes Rodoviários LTDA - Em Liquidação, na modalidade SEMIPRESENCIAL, que se realizará no dia 30 de outubro de 2024, na sede do Canoas Parque Hotel, Av. Getúlio Vargas, número 7421, bairro Igara, Canoas/RS, às 17 horas em primeira chamada com a presença de um dos associados e às 18 horas em terceira e última chamada com a presença de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Retificação do ato cooperado e não cooperado do exercício contábil 2022;
- 2) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2023, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura dos dispêndios da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para as Reservas Obrigatórias;
 - f) Deliberar sobre destinação de recursos divisíveis disponíveis;
 - g) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Notas:
1 - Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 17 associados nesta data.
2 - A modalidade presencial se realizará fora da sede social por falta de condições adequadas na sede da cooperativa.
3 - Os associados poderão participar e votar à distância mediante acesso ao seguinte link (Google Meet): <https://meet.google.com/duu-wimy-dvx>. Esse mesmo link permanecerá disponível também no Facebook da Cooperativa, qual seja, <https://www.facebook.com/coopergsrtransportes>.
4 - Para participar e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Semipresencial, o associado deve apresentar um documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista) até o dia 20/09/2024, o qual deverá ser enviado via aplicativo Whatsapp para o número (51) 99882-0223 ou para o endereço de e-mail joaoodorico@cooper.coop.
5 - O associado pode participar da assembleia desde que apresente o documento citado no item anterior até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

Canoas, 17 de outubro de 2024.

João Odorico Alves da Silveira - CPF 245.922.770-15